

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 4302**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 18150/16-PGJ, resolve

**R E M O V E R**

por opção, a Procuradora de Justiça **SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN** do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal para a 7ª vaga do 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Curitiba, 24 de agosto de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
**Procurador-Geral de Justiça**